

Saúde cumpre pela metade a Lei do Pezinho

Katia Marsicano

A Secretária de Saúde do DF, há dois anos, está fora da lei. Ou melhor, metade fora. Pela Lei nº 326/92, hospitais e maternidades públicos são obrigados a fazer os dois exames que compõem o famoso "teste do pezinho", em todos os bebês recém-nascidos. Na realidade, só um é feito e mesmo assim o material tem que ir para análise na Escola Paulista de Medicina, a custos elevados para a Fundação Hospitalar. No final das contas, o ônus do prejuízo é das mães, desorientadas, que ficam sem saber se seus filhos têm ou não problemas mentais.

Segundo o secretário-adjunto de Saúde, Orlando Maranhão, o exame que a fundação oferece, coletando sangue do cordão umbilical nas crianças, é prioridade por causa do número de casos. Um em cada três mil bebês pode nascer com deficiência na glândula tireóide, um problema detectado através do teste TSH. O retardamento mental — irreversível, se não for diagnosticado a tempo —, é identificado com o exame de fenilcetonúria, nome que apesar de complicado, não tem substituto para identificar o mal. É justamente esse que a capital federal não dispõe de graça, como prevê a lei, assinada

pelo governador.

Para saber se o filho tem o problema, os pais são obrigados a recorrer aos laboratórios particulares, que cobram mais de CR\$ 150 mil pelo exame. É isso ou se conformar em conviver com a dúvida, até a criança apresentar os primeiros sinais de anomalia mental. De acordo com a médica Denise Brito, coordenadora do Programa de Rastreamento do Hipotireoidismo da FHDF, uma entre 14 mil crianças nasce com tendências ao retardamento. Enquanto isso, para fazer a metade do teste do pezinho a Secretaria de Saúde desembolsa US\$ 1 para cada bebê, fora os gastos com remessa do material de análise para São Paulo.

A garantia do secretário-adjunto, no entanto, é de que dentro de 45 dias o Hospital de Base vai ganhar um laboratório especial para esse tipo de diagnóstico, solucionando pelo menos o transporte da remessa de material para São Paulo. Mas outro problema surge. Para fazer o exame que detecta o retardamento, as mães terão que voltar 72 horas após o parto com o bebê para a coleta do sangue. "O exame só pode ser feito neste prazo e a criança precisa ter amamentado", justifica ele. O risco, na sua opinião, é de muitas delas não voltarem.